



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 102/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão
Procurador Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **CLARICE HELENA NUNES SOARES**, inscrita no CPF de Nº 120.828.606-47, OAB/MG n.º 197.112, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Procurador Geral do Município*, a partir de 01º de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de julho de 2022.

PUBLICADO
Data: 01/07/2022
Local: Quadro de avisos
Ass: Ivaldo Leonardo
Nome: Ivaldo Leonardo

Fabúcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal